



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

REF.: Pregão Presencial nº 11/2022 - Processo nº 48/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aparelhos tipo Playground a serem instalados em escolas, creches e praças públicas do município de Parapuã, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

IMPUGNANTE: STRONGFER IND. E COM. DE PRODUTOS EIRELI – CNPJ Nº 15.203.120/0001-63

DA SINTESE DO PEDIDO

O Pedido de impugnação ao Edital foi enviado por e-mail ao Departamento de Licitações no dia 14/04/2022 e recebido pelo Departamento de Licitações, alegando a impugnante o que segue:

Em síntese, sustenta a Impugnante que:

“2.1 - Do possível direcionamento do processo licitatório por falta de conhecimento técnico da comissão de licitação ou do órgão solicitante / Restrição de participação de concorrentes com o excesso e rigor na apresentação de documentos técnicos/ Solicitação das normas ABNT com resultados expressos. - Da qualificação técnica – (Anexo I).”

DA DECISÃO

O Pregoeiro, após análise do pedido impetrado, decide:

Conheço da impugnação apresentada, pois tempestiva e, no mérito, dar-lhe provimento, retificando-se o edital, suprimindo as exigências nele contidas, com exceção da exigência "CERTIFICADO - ABNT 16071/2012 - CERTIFICAÇÃO DE PLAYGROUNDS", ampliando-se a competitividade do certame, tudo conforme edital retificado a ser oportunamente republicado.

É a Decisão.

Parapuã-SP, 18 de abril de 2022.


Gilberto Hoshino

Pregoeiro